

42,93 m e azimute plano 64°06'56" até o marco M-482, de coordenada N = 9.816.446,05m e E = 759.227,33m; 5,26 m e azimute plano 64°12'50" até o marco M-483, de coordenada N = 9.816.448,34m e E = 759.232,07m; 0,50 m e azimute plano 61°23'22" até o marco M-484, de coordenada N = 9.816.448,58m e E = 759.232,51m; 0,07 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-485, de coordenada N = 9.816.448,61m e E = 759.232,57m; 39,50 m e azimute plano 59°29'38" até o marco M-486, de coordenada N = 9.816.468,66m e E = 759.266,60m; 46,26 m e azimute plano 61°23'26" até o marco M-487, de coordenada N = 9.816.490,81m e E = 759.307,21m; 58,66 m e azimute plano 62°02'45" até o marco M-488, de coordenada N = 9.816.518,31m e E = 759.359,03m; 51,64 m e azimute plano 62°10'46" até o marco M-489, de coordenada N = 9.816.542,41m e E = 759.404,70m; 39,56 m e azimute plano 62°09'55" até o marco M-490, de coordenada N = 9.816.560,88m e E = 759.439,68m; 81,90 m e azimute plano 62°49'41" até o marco M-491, de coordenada N = 9.816.598,28m e E = 759.512,54m; 29,79 m e azimute plano 62°49'58" até o marco M-492, de coordenada N = 9.816.611,88m e E = 759.539,04m; 66,77 m e azimute plano 64°26'53" até o marco M-493, de coordenada N = 9.816.640,68m e E = 759.599,28m; 0,21 m e azimute plano 64°39'14" até o marco M-494, de coordenada N = 9.816.640,77m e E = 759.599,47m; 66,79 m e azimute plano 62°42'08" até o marco M-495, de coordenada N = 9.816.671,40m e E = 759.658,82m; 35,69 m e azimute plano 62°43'01" até o marco M-496, de coordenada N = 9.816.687,76m e E = 759.690,54m; 43,02 m e azimute plano 66°33'49" até o marco M-497, de coordenada N = 9.816.704,87m e E = 759.730,01m; 0,79 m e azimute plano 63°45'31" até o marco M-498, de coordenada N = 9.816.705,22m e E = 759.730,72m; 0,19 m e azimute plano 57°59'41" até o marco M-499, de coordenada N = 9.816.705,32m e E = 759.730,88m; 39,98 m e azimute plano 58°30'46" até o marco M-500, de coordenada N = 9.816.726,20m e E = 759.764,97m; 37,31 m e azimute plano 59°19'05" até o marco M-501, de coordenada N = 9.816.745,24m e E = 759.797,06m; 2,12 m e azimute plano 67°11'33" até o marco M-502, de coordenada N = 9.816.746,06m e E = 759.799,01m; 24,41 m e azimute plano 67°10'28" até o marco M-503, de coordenada N = 9.816.755,53m e E = 759.821,51m; 34,87 m e azimute plano 71°33'35" até o marco M-504, de coordenada N = 9.816.766,56m e E = 759.854,59m; 0,18 m e azimute plano 70°33'36" até o marco M-505, de coordenada N = 9.816.766,62m e E = 759.854,76m; 0,44 m e azimute plano 68°40'56" até o marco M-506, de coordenada N = 9.816.766,78m e E = 759.855,17m; 29,15 m e azimute plano 66°26'34" até o marco M-507, de coordenada N = 9.816.778,43m e E = 759.881,89m; 0,78 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-508, de coordenada N = 9.816.778,78m e E = 759.882,59m; 0,36 m e azimute plano 58°29'45" até o marco M-509, de coordenada N = 9.816.778,97m e E = 759.882,90m; 21,06 m e azimute plano 57°05'41" até o marco M-510, de coordenada N = 9.816.790,41m e E = 759.900,58m; 68,12 m e azimute plano 63°08'43" até o marco M-511, de coordenada N = 9.816.821,18m e E = 759.961,35m; 4,98 m e azimute plano 63°32'16" até o marco M-512, de coordenada N = 9.816.823,40m e E = 759.965,81m; 40,78 m e azimute plano 63°34'23" até o marco M-513, de coordenada N = 9.816.841,55m e E = 760.002,33m; 0,08 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-514, de coordenada N = 9.816.841,58m e E = 760.002,40m; 55,61 m e azimute plano 62°57'04" até o marco M-515, de coordenada N = 9.816.866,87m e E = 760.051,93m; 24,76 m e azimute plano 66°57'56" até o marco M-516, de coordenada N = 9.816.876,56m e E = 760.074,72m; 0,16 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-517, de coordenada N = 9.816.876,63m e E = 760.074,86m; 21,20 m e azimute plano 65°41'01" até o marco M-518, de coordenada N = 9.816.885,36m e E = 760.094,18m; 0,39 m e azimute plano 64°05'37" até o marco M-519, de coordenada N = 9.816.885,53m e E = 760.094,53m; 34,98 m e azimute plano 62°30'17" até o marco M-520, de coordenada N = 9.816.901,68m e E = 760.125,56m; 44,63 m e azimute plano 62°29'57" até o marco M-521, de coordenada N = 9.816.922,29m e E = 760.165,15m; 34,75 m e azimute plano 62°56'27" até o marco M-522, de coordenada N = 9.816.938,10m e E = 760.196,10m; 75,10 m e azimute plano 62°56'13" até o marco M-523, de coordenada N = 9.816.972,27m e E = 760.262,98m; 75,85 m e azimute plano 63°35'13" até o marco M-524, de coordenada N = 9.817.006,01m e E = 760.330,91m; 4,50 m e azimute plano 63°29'31" até o marco M-525, de coordenada N = 9.817.008,02m e E = 760.334,94m; 50,95 m e azimute plano 71°34'07" até o marco M-526, de coordenada N = 9.817.024,13m e E = 760.383,28m; 33,28 m e azimute plano 71°34'14" até o marco M-527, de coordenada N = 9.817.034,65m e E = 760.414,85m; 0,18 m e azimute plano 70°33'36" até o marco M-528, de coordenada N = 9.817.034,71m e E = 760.415,02m; 0,54 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-529, de coordenada N = 9.817.034,91m e E = 760.415,52m; 30,26 m e azimute plano 65°39'45" até o marco M-530, de coordenada N = 9.817.047,38m e E = 760.443,09m; 37,97 m e azimute plano 65°39'44" até o marco M-531, de coordenada N = 9.817.063,03m e E = 760.477,69m; 0,18 m e azimute plano 67°37'12" até o marco M-532, de coordenada N = 9.817.063,10m e E = 760.477,86m; 21,96 m e azimute plano 64°09'31" até o marco M-533, de coordenada N = 9.817.072,67m e E = 760.497,62m; 1,61 m e azimute plano 77°46'50" até o marco M-534, de coordenada N = 9.817.073,01m e E = 760.499,19m; 26,07 m e azimute plano 77°31'34" até o marco M-535, de coordenada N = 9.817.078,64m e E = 760.524,64m; 28,15 m e azimute plano 88°01'30" até o marco M-536, de coordenada N = 9.817.079,61m e E = 760.552,77m; 0,16 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-537, de coordenada N = 9.817.079,61m e E = 760.552,93m; 0,97 m e azimute plano 86°27'38" até o marco M-538, de coordenada N = 9.817.079,67m e E = 760.553,90m; 1,00 m e azimute plano 87°08'15" até o marco M-539, de coordenada N = 9.817.079,72m e E = 760.554,90m; 15,57 m e azimute plano 86°45'40" até o marco M-540, de coordenada N = 9.817.080,60m e E = 760.570,45m; 0,83 m e azimute plano 83°02'49" até o marco M-541, de coordenada N = 9.817.080,70m e E = 760.571,27m; 0,26 m e azimute plano 79°06'52" até o marco M-542, de coordenada N = 9.817.080,75m e E = 760.571,53m; 14,21 m e azimute plano 77°53'28"

até o marco M-543, de coordenada N = 9.817.083,73m e E = 760.585,42m; 0,47 m e azimute plano 76°33'05" até o marco M-544, de coordenada N = 9.817.083,84m e E = 760.585,88m; 0,48 m e azimute plano 71°56'22" até o marco M-545, de coordenada N = 9.817.083,99m e E = 760.586,34m; 0,61 m e azimute plano 67°40'17" até o marco M-546, de coordenada N = 9.817.084,22m e E = 760.586,90m; 0,61 m e azimute plano 62°35'33" até o marco M-547, de coordenada N = 9.817.084,50m e E = 760.587,44m; 0,85 m e azimute plano 56°29'48" até o marco M-548, de coordenada N = 9.817.084,97m e E = 760.588,15m; 14,56 m e azimute plano 53°07'20" até o marco M-549, de coordenada N = 9.817.093,71m e E = 760.599,80m; 11,22 m e azimute plano 58°24'21" até o marco M-550, de coordenada N = 9.817.099,59m e E = 760.609,36m; 8,45 m e azimute plano 58°23'49" até o marco M-551, de coordenada N = 9.817.104,02m e E = 760.616,56m; 2,06 m e azimute plano 61°34'02" até o marco M-552, de coordenada N = 9.817.105,00m e E = 760.618,37m; 2,04 m e azimute plano 61°18'00" até o marco M-553, de coordenada N = 9.817.105,98m e E = 760.620,16m; 3,58 m e azimute plano 61°25'40" até o marco M-554, de coordenada N = 9.817.107,69m e E = 760.623,30m; 1,95 m e azimute plano 61°27'36" até o marco M-555, de coordenada N = 9.817.108,62m e E = 760.625,01m; 1,25 m e azimute plano 61°47'33" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 668624**

**PORTARIA Nº 808 DE 17 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Dom Eliseu, abrangendo uma área de 2.484,3446 ha; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/155650.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.484,3446 ha (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro hectares, trinta e quatro ares e quarenta e seis centiares), denominada GLEBA ÁGUA DA LUZ - PARTE F, localizada no Município Dom Eliseu, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.536.492,98m e E = 194.699,69m; deste, segue pelos limites de Quem de Direito, com a seguinte distância 67,99 m e azimute plano 230°42'21" até o marco M-002, de coordenada N = 9.536.449,92m e E = 194.647,07m; 44,14 m e azimute plano 168°55'27" até o marco M-003, de coordenada N = 9.536.406,60m e E = 194.655,55m; 668,99 m e azimute plano 267°46'52" até o marco M-004, de coordenada N = 9.536.380,70m e E = 193.987,06m; 1.805,10 m e azimute plano 177°15'15" até o marco M-005, de coordenada N = 9.534.577,67m e E = 194.073,53m; 65,72 m e azimute plano 227°26'31" até o marco M-006, de coordenada N = 9.534.533,22m e E = 194.025,12m; 1.570,47 m e azimute plano 175°44'25" até o marco M-007, de coordenada N = 9.532.967,09m e E = 194.141,77m; deste, segue confrontando com o Imóvel Rural Fazenda Jatobá, com a seguinte distância 491,71 m e azimute plano 272°01'07" até o marco M-008, de coordenada N = 9.532.984,41m e E = 193.650,37m; 248,63 m e azimute plano 272°03'55" até o marco M-009, de coordenada N = 9.532.993,37m e E = 193.401,90m; 463,99 m e azimute plano 272°27'20" até o marco M-010, de coordenada N = 9.533.013,25m e E = 192.938,34m; deste, segue pelos limites da Gleba Estadual Surubiju - Loteamento Água da Luz D, com a seguinte distância 2.502,88 m e azimute plano 269°48'59" até o marco M-011, de coordenada N = 9.533.005,23m e E = 190.435,47m; 1,42 m e azimute plano 269°35'47" até o marco M-012, de coordenada N = 9.533.005,22m e E = 190.434,05m; 223,58 m e azimute plano 158°21'36" até o marco M-013, de coordenada N = 9.532.797,40m e E = 190.516,50m; 1.406,55 m e azimute plano 253°00'51" até o marco M-014, de coordenada N = 9.532.386,50m e E = 189.171,31m; deste, segue pelo limite de Quem de Direito, com a seguinte distância 202,90 m e azimute plano 286°52'42" até o marco M-015, de coordenada N = 9.532.445,41m